

Gabinete de Apoio à Presidência

Despacho n.º 086/GAP/2013

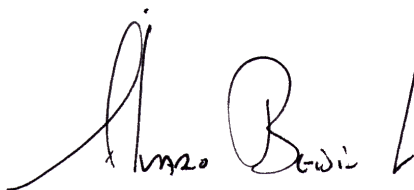
Assunto: Ratificação dos atos praticados pela Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

No exercício dos poderes que me são próprios e, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratifico os atos praticados pela Chefe de Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, no âmbito das competências previstas no artigo 5.º n.º 2 e 3 e artigo 75.º do Regime Jurídico da Edificação Urbana, desde 18.outubro.2013 até 23.outubro.2013.

A presente delegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 4 novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

- Álvaro Beijinha-